EDITAL PRÊMIO ALUMNI PÓS-GRADUAÇÃO UNIVALI 2025

Edital nº 164/ProPPEI/2025

Edital de inscrição ou de indicação para a 1ª Edição do "Prêmio Alumni Pós-Graduação Univali 2025"

A Universidade do Vale do Itajaí (Univali), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação (ProPPEI), torna público o Edital de inscrições e de indicações para a 1ª Edição do "Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali 2025". O prêmio tem como principal objetivo reconhecer e valorizar, por meio de premiação, projetos e ações de impacto na sociedade liderados pelo público egresso da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univali, sob orientação docente, ao longo de suas trajetórias acadêmicas, com menção honrosa aos docentes orientadores dos trabalhos premiados.

Público-alvo: *alumni* da pós-graduação *stricto sensu* da Univali.

1. Áreas do Conhecimento e Categorias

O presente Edital contempla o Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali nas três grandes áreas do conhecimento: Vida, Exatas e Humanas, nas categorias Mestrado e Doutorado (acadêmico ou profissional), sendo selecionado 1 (um) candidato em cada categoria de cada grande área, totalizando 6 (seis) premiados, além das menções honrosas aos 6 (seis) docentes orientadores dos trabalhos premiados:

- **Mestrado:** *Alumni* que, a partir de sua formação em Mestrado, acadêmico ou profissional, na Univali, tenha contribuído significativamente com a pesquisa, inovação ou desenvolvimento em sua área de conhecimento, gerando impacto na sociedade.
- **Doutorado:** *Alumni* que, a partir de sua formação em Doutorado, acadêmico ou profissional, na Univali, tenha se destacado por sua contribuição científica, acadêmica ou profissional, com projetos e ações transformadoras e de alto impacto social.
- **Menção Honrosa ao Docente Orientador:** Será concedida Menção Honrosa ao docente que tenha atuado como orientador do trabalho de conclusão de curso do *alumni* vencedor nas categorias Mestrado e Doutorado. Esta honraria visa reconhecer e valorizar a contribuição fundamental do docente na formação do egresso e no desenvolvimento do trabalho premiado.

2. Requisitos de participação

São elegíveis ao Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali egressos que, obrigatoriamente:

- Tenham concluído, no mínimo, uma formação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) pela Univali.
- Estejam inseridos na Comunidade *Alumni* Univali no *LinkedIn.*
- Atendam aos critérios estabelecidos neste Edital e no Regulamento do Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali 2025 (disponíveis em univali.br/pesquisa, em Eventos e Prêmios).

3. Indicações e Inscrições ao Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali

As inscrições individuais e/ou indicações pelos programas de pós-graduação, conforme calendário (item 5 deste Edital), serão, estritamente, para concorrer ao Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali 2025, nas áreas e categorias estabelecidas.

As indicações de candidato ao Prêmio serão realizadas pelo coordenador do programa de pós-graduação, ouvido seu colegiado, a partir do preenchimento da carta de indicação, a ser submetida para o e-mail pesquisa@univali.br, onde será informado: nome completo do indicado, e-mail e telefone para contato e justificativa da indicação, nome, e-mail e telefone do docente orientador, para que a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação (ProPPEI) possa entrar em contato (por telefone e/ou por e-mail) e consultar o indicado sobre o interesse em inscrever-se no Prêmio Alumni. Havendo interesse, o indicado deverá observar o subitem I, deste item 3, e preencher a ficha de inscrição ao Prêmio. A carta de indicação deverá ser assinada pelo coordenador do programa. O programa poderá indicar de 1 (um) a 3 (três) *alumni* por categoria.

Estará apto a concorrer, o *alumni* que atender a todos os critérios descritos no Regulamento que normatiza este Prêmio e observe o seguinte:

I. No ato da inscrição deverá ser preenchida a ficha (disponível no *link* https://forms.office.com/r/qstnX1W5rk), constando, entre outros, os seguintes dados: (a) Nome completo, (b) CPF, (c) e-mail, (d) telefone para contato, (e) curso de Pós-Graduação e (f) ano de formação na Univali, (g) categoria do Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali que está registrando a inscrição, (h) Resumo com apresentação concisa, seletiva, abreviada e que enfatiza o método, os resultados e as principais conclusões da pesquisa e seu impacto (texto que não ultrapasse 250 palavras ou 1600 caracteres, com espaços), (i) justificativa do projeto/ação de impacto liderado pelo egresso/a, com a argumentação quanto à relevância da pesquisa e sua importância para ser premiada, de acordo com os critérios do Edital e do Regulamento próprios do Prêmio (a justificativa não poderá ultrapassar 600 palavras ou 4.000 caracteres com espaço), (j) nome do docente orientador do trabalho.

II. As informações fornecidas na inscrição deverão ser verídicas, sob pena de desclassificação do candidato e de aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais eventualmente cabíveis.

III. As inscrições serão homologadas pela equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação (ProPPEI), que encaminhará os inscritos para que a Comissão Avaliadora selecione os vencedores, de acordo com os critérios de avaliação constantes do Regulamento do Prêmio.

IV. Não há distinção entre as candidaturas inscritas e/ou indicadas, ambas possuem a mesma relevância. A indicação de candidatos não garante a aprovação ou melhor pontuação para a premiação. A inscrição é condição para a concorrência ao prêmio, pois somente a carta de indicação não garante a participação do egresso.

V. Após a seleção dos candidatos, em cada área/categoria pela Comissão Avaliadora, os vencedores e seus respectivos docentes orientadores serão contatados, individualmente, pela equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação (ProPPEI).

VI. A premiação dos vencedores será realizada na 13ª Mostra Científica de Integração entre Pós-Graduação e Graduação, no dia 30/10/2025, conforme calendário do item 5 deste Edital.

4. Comissão Avaliadora

A Comissão Avaliadora será composta por 2 (dois) representantes da equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação (ProPPEI) e por 1 (um) representante docente de cada uma das grandes áreas, tendo como principal atribuição selecionar, por meio de votação, 1 (um) vencedor para cada área do conhecimento, nas categorias definidas.

5. Calendário de indicação e de inscrição

Evento	Data
Divulgação do Edital de Inscrição ou Indicação Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali 2025	27 de agosto de 2025.
Período de indicações pelos Programas de Pós-Graduação	27 de agosto a 08 de setembro de 2025.
Período de inscrições	27 de agosto a 08 de outubro de 2025.
Evento solene Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali 2025 (13ª Mostra Científica de Integração entre Pós-Graduação e Graduação)	30 de outubro de 2025.

O calendário poderá sofrer alterações, a critério da Comissão Organizadora.

6. Das Disposições Gerais

Os candidatos ao Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali estão cientes e autorizam desde já o acesso aos seus dados pessoais para fins de participação e seleção deste Edital bem como a publicação de seus nomes, formação acadêmica e atividade profissional, caso sejam vencedores em uma das categorias da Premiação, para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado da premiação do Prêmio *Alumni* Pós-Graduação Univali. Da mesma forma, o docente orientador também autoriza a divulgação de seus dados.

Os candidatos e/ou participantes deste Edital declaram-se cientes e de acordo com seus termos, bem como do inteiro teor do seu respectivo Regulamento.

Este Edital tem validade apenas para a 1ª Edição do Prêmio, referente a 2025.

Os casos omissos serão resolvidos conforme o Regulamento da 1ª Edição do prêmio tratado por este Edital, e/ou por decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

Itajaí, 27 de agosto de 2025.

FATIMA DE CAMPOS BUZZI:88419819034

Assinado de forma digital por FATIMA DE CAMPOS BUZZI:88419819034
Dados: 2025.08.27 11:38:36 -03'00'

Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação